

**RESOLUÇÃO CAS Nº 13/2017**

**REVOGA A RESOLUÇÃO CAS 30/2016 E DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016:

- **Considerando** o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis;
- **Considerando** recomendações do Núcleo Docente Estruturante-NDE;
- **Considerando** Ata n.038/2017, de 27 de julho de 2017, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** – Aprova as **ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 2º** – O regulamento, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução.

**Art. 3º** – Fica Revogada a RESOLUÇÃO CAS Nº30/2016, de 30 de novembro de 2016.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 27 de julho de 2017.

**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**

Presidente do Conselho de Administração Superior  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

## **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PPC 2009, PPC 2013 e PPC 2017**

### **TÍTULO I**

#### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

**Art. 1º** - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente que integra a estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis e constitui-se em um momento de potencialização e sistematização de habilidades e competências adquiridas ao longo da graduação na forma de pesquisa acadêmico-científica, como uma experiência fundamental na formação do Bacharel em Ciências Contábeis, uma vez que proporciona a oportunidade de resolver de forma rigorosa e inovadora problemas teóricos e empíricos da contabilidade, cujo desenvolvimento se efetuará no decorrer do oitavo semestres, equivalendo a 180 horas-aula para os PPC 2009 e 2013, e equivalendo a 200 horas-aulas para o PPC 2017, cujas atividades serão supervisionadas por um professor orientador.

**Parágrafo único:** para os PPC 2009 e 2013 é optativo a realização do estágio supervisionado concomitante com o Trabalho de Conclusão de Curso, caso o acadêmico opte em realizar o estágio supervisionado este realizará o relatório de estágio.

**Art. 2º** A primeira etapa compreende a elaboração do Artigo Científico, a realização do trabalho de conclusão de curso propriamente dito. É imprescindível que o acadêmico, no decorrer desta etapa, aplique os conhecimentos científicos da área em estudo, bem como efetue as atividades dentro de parâmetros mínimos de cientificidade. Para cumprimento desta etapa o aluno deve valer-se de métodos e técnicas universalmente aceitas pela comunidade científica que incluem pertinência, consistência, mensuração de dados primários e/ou secundários de acordo com padrões de representatividade e generalização compatíveis com o tema, problema/hipótese de trabalho e área de conhecimento ou de exercício profissional.

**Art. 3º** - Na segunda etapa, a defesa diante de uma banca examinadora, composta pelo Professor Orientador, com mais um professor convidado, significa a possibilidade de testar sua competência discursiva, de exercitar sua capacidade argumentativa e de defender seu ponto de vista. Concomitantemente, permitir-lhe-á esclarecer elementos do trabalho que possam ter ficado obscuros ou frágeis do ponto de vista de sua consistência ou pertinência científica, oportunizando uma revisão, sempre sob orientação do Professor Orientador.

## CAPÍTULO I

### DO TCC E DOS SEUS OBJETIVOS

**Art. 4º** - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente que integra a estrutura curricular do curso de Graduação em Ciências Contábeis, ofertado pelas Faculdades Integradas Machado de Assis.

Parágrafo único. Ao integrar a estrutura curricular de um curso, esse componente assume caráter obrigatório, devendo ser cumprido pelo acadêmico(a), como condição para a integralização do seu curso.

**Art. 5º** - Os objetivos essenciais do TCC são:

I – Oportunizar ao acadêmico(a) aprofundamento científico no campo do saber próprio do seu curso;

II – Propiciar ao acadêmico(a) a iniciação à produção de conhecimento científico;

III – Proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual do formando.

## CAPÍTULO II

### DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TCC

**Art. 6º** - As matérias curriculares, cujos conteúdos se voltam para a metodologia da pesquisa, devem oferecer as bases para a realização do TCC.

**Art. 7º** - A delimitação do tema do TCC deve atender aos seguintes requisitos:

I – Versar sobre conteúdo pertinente à área de formação profissional do formando;

II – Esse tema deve vincular-se às linhas de pesquisa do Curso de Ciências Contábeis;

**Art. 8º** - O TCC deve ser desenvolvido individualmente ou em dupla.

**Art. 9º** - O acadêmico escolherá o professor orientador conforme sua linha de pesquisa. Cabendo ao orientador o aceite ou não da orientação.

**Art. 10º** - A intenção do TCC apresentado pelo acadêmico(a) traduzida em um artigo, deve ser referendada pelo responsável da empresa, pelo professor orientador e homologada pela Coordenação de Curso.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC**

**Art. 11º** - O acompanhamento e a avaliação da realização da pesquisa e do processo de produção do artigo devem ser feitos pelos professores e orientador.

**Art. 12º** - Cada professor orientador poderá orientar até 5 (cinco) TCC por semestre.

§ 1º - O professor orientador deve acompanhar o desempenho e a produção do acadêmico no Relatório a partir das orientações previamente agendadas.

§ 2º - Casos excepcionais cabe ao Coordenador de curso avaliar e sugerir professor orientador.

**Art. 13º** - Cabe à Coordenação de Curso tomar conhecimento, junto aos professores e orientador, sobre o andamento do TCC em desenvolvimento por seus orientandos.

§ 1º - A prestação de informações pelos professores, e orientador, sobre o desempenho dos seus orientandos deve ser definida, na sua forma e periodização, pela Coordenação de Curso.

§ 2º - O conhecimento da avaliação feita pelo professor orientador deve ser propiciado aos acadêmicos(as) pesquisadores, no transcurso da realização do TCC, até a sua conclusão.

**Art. 14º** - As duas vias do TCC, para avaliação da banca, devem ser encaminhadas pelo acadêmico, a Secretaria Acadêmica, até a data estabelecida pela Coordenação de Curso, em calendário semestral para esta atividade, impressas frente e verso, acompanhadas de uma mídia digital contendo o TCC em formato Word ou BrOffice e PDF

§ 1º - O TCC entregue após a data estabelecida estará automaticamente reprovado.

§ 2º - Casos excepcionais cabe ao Coordenador de curso avaliar.

**Art. 15º** - O TCC é avaliado, conclusivamente, por uma banca integrada pelo professor orientador e mais um professor indicado pela Coordenação de Curso.

**Art. 16º** - O acadêmico(a) é aprovado no TCC se obtiver conceito favorável da banca, traduzido por meio da nota 7 (sete), no mínimo.

Parágrafo único. Cabe à Coordenação de Curso definir os prazos de encaminhamento do Artigo e os critérios de avaliação e atribuição de notas ao TCC.

**Art. 17º** - A versão final do TCC deve ser encaminhada pelo acadêmico, a Secretaria Acadêmica, até a data estabelecida pela Coordenação de Curso, em calendário semestral para esta atividade, deverá ser entregue em mídia digital.

§ 1º - A mídia digital deverá conter dois arquivos, um no formato Microsoft Word ou broffice e outro no formato PDF.

§ 2º - É de responsabilidade do acadêmico a gravação dos arquivos na mídia digital. A inexistência dos arquivos na mídia digital caracteriza como não atingido o requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

§ 3º - Trabalhos que obtiverem nota igual ou maior que 8,5 ( oito vírgula cinco) serão publicados no site das Faculdades Integradas Machado de Assis.

## CAPÍTULO IV

### DA ESTRUTURA FUNCIONAL ENVOLVIDA NO TCC

**Art. 18º** - A estrutura funcional envolvida no acompanhamento e avaliação do TCC tem a seguinte composição:

- I – A Coordenação de Curso;
- II – Professor Orientador do TCC;
- III – Banca Avaliadora.

## CAPÍTULO V

### DA COMPETÊNCIA DOS PARTICIPANTES

**Art. 19º** - À Coordenação de Curso compete:

- I – Assumir a responsabilidade pela orientação do funcionamento TCC;
- II – Receber a intenção do TCC remetida pelo aluno, bem como comunicar e verificar o aceite do professor orientador desse trabalho;
- III – Acompanhar, junto ao professor e orientador, o andamento do TCC em desenvolvimento por seus orientandos;

IV – Definir a composição da banca avaliadora do TCC e divulgar essa composição, por meio de Edital próprio, até dez dias antes do início das apresentações do TCC;

V – Receber a versão final do TCC encaminhada pelo acadêmico(a) e remetê-la, em tempo hábil, à banca avaliadora;

VI – Encaminhar à Divisão de Ingresso e Registro, a listagem dos nomes dos alunos que concluíram o TCC, acrescida da frequência, carga horária correspondente e nota obtida;

VII - Definir os critérios de avaliação e atribuição de notas ao TCC.

**Art. 20º** - Compete ao professor orientador do TCC:

I – Dar ciência da indicação à Coordenação de Curso, para assumir a orientação do TCC, mediante a assinatura de “Carta de Aceite”;

II – Assumir a orientação e a responsabilidade técnica do TCC, o qual deve ser realizado individualmente, na forma de artigo;

III – Orientar o aluno na execução do TCC em todas as suas fases, inclusive no que se refere a utilização da metodologia para artigos, consubstanciada pelas normas das Faculdades Integradas Machado de Assis;

IV – Informar a Coordenação de Curso sobre o desempenho dos seus orientandos na execução do TCC;

V – Informar o acadêmico(a) sobre a avaliação do TCC, no transcurso de sua realização até a sua conclusão;

VI – Informar a Coordenação de Curso, formalmente, a recusa de continuar o processo de orientação do acadêmico(a) que deixar de cumprir as proposições discutidas e acordadas;

VII – Integrar a banca avaliadora do TCC para a emissão de parecer final.

**Art. 21º** - Compete à banca avaliar o TCC e atribuir nota ao acadêmico(a), respeitando os critérios estabelecidos pela Coordenação de Curso.

## CAPÍTULO VI

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC

**Art. 22º** - A avaliação do TCC está dividido em duas dimensões. A primeira avalia o TCC escrito e a segunda avalia a apresentação, no total são 09 (nove) critérios avaliados conforme anexo 01, a nota final é a soma de todos os critérios dividido por dez. A apresentação tem caráter obrigatório.

**Art. 23º** - A avaliação do TCC (documento) é composta pelos seguintes critérios: Resumo e abstract; Introdução; alinhamento de tema, delimitação, problema de pesquisa e objetivos; Justificativa; Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e interpretação dos dados; Referencial teórico; Diagnóstico e análise; Conclusão; Referências.

**Art. 24º** - A avaliação da apresentação do TCC é composta pelos seguintes critérios: Domínio do assunto e coerência com o trabalho escrito; Layout da apresentação e respeito ao tempo de apresentação; Criatividade e postura pessoal.

**Art. 25º** - O artigo deve constar no mínimo 20 páginas e máximo 30 páginas.

**Art. 26º** - O tempo para apresentação do TCC é de no mínimo 10 minutos e máximo 20 minutos.

**Art. 27º** - Quando a banca avaliadora detectar plágio no Artigo, não será atribuído nota e o mesmo será reprovado.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 28** - Os casos omissos neste Regulamento são decididos pela Coordenação de Curso.

**Art. 29** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 30** - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior-CAS.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 05/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ANEXO 01 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC**

ACADÊMICO (A): \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ITEM	AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO ESCRITO	
1	<b>Resumo e abstract</b> (situar sobre o assunto, tema e delimitação, problema, objetivos, referencial teórico, metodologia, principais resultados. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 5
2	<b>Introdução</b> (situar o leitor sobre o tema, delimitação temática, contextualizar o motivo do estudo, expor o objetivo e a justificativa, retrospectiva sobre estudos realizados sobre o tema, descrever a estrutura do relatório. Avaliar a gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 10
3	<b>Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e interpretação dos dados</b> (esta parte deve ser descrita de modo prática: Categorização do estudo, descrever como foi conduzida. Dados coletados, descrever como de fato os dados foram coletados, descrever o perfil do entrevistado, forma de realização da entrevista/ questionário etc. Análise e interpretação dos dados, qual o método empregado, descritiva, explicativa, exploratória, uso de ilustrações etc. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 10
4	<b>Referencial teórico</b> (avaliar se o referencial teórico fornece suporte para o desenvolvimento dos objetivos específicos, cada texto deve ter no mínimo 3 autores. Avaliar gramática e formatação, fluência do texto e conexão entre os parágrafos e tópicos).	NOTA DE 0 A 20
5	<b>Diagnóstico e análise</b> (avaliar a qualidade da elaboração do diagnóstico, qualidade das análises realizadas pelo autor e ligação das análises com o referencial teórico. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 20
6	<b>Conclusão</b> (resgatar a contextualização, evidenciar as principais conclusões, desenvolvimento dos objetivos, resposta do problema de pesquisa, defender a contribuição do trabalho para a empresa e para o acadêmico, limitações do estudo, sugestões de futuros estudos. Avaliar gramática e formatação)	NOTA DE 0 A 10
7	<b>Referências</b> (verificar se todas as obras referenciadas foram utilizadas no trabalho, verificar se todos os autores citados estão nas referências. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 5
<b>AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO</b>		
8	<b>Domínio do assunto e coerência com o trabalho escrito</b> (avaliar a capacidade de argumentação e explicação, bem como a coerência com o relatório de estágio). <b>Criatividade e postura pessoal</b> (avaliar a criatividade do acadêmico na organização da apresentação, recursos utilizados, vestimenta, postura frente aos questionamentos).	NOTA DE 0 A 10
9	<b>Layout da apresentação e respeito ao tempo de</b>	NOTA DE

	<b>apresentação</b> (avaliar a organização lógica da apresentação, organização dos slides e o tempo de apresentação conforme Art. 26).	<b>0 A 10</b>
	<b>TOTAL</b>	
	<b>NOTA FINAL (TOTAL/10)</b>	

<b>COMPONENTES DA BANCA</b>	
ORIENTADOR (A):	
PROFESSOR (A) CONVIDADO (A):	

OBS:

- A) Grau de relevância no embasamento teórico: 1º livros; 2º periódicos; 3º teses, dissertações, monografias; 4º revistas da área; 5º sites governamentais; 6º sites de empresas; 7º outras fontes.
- B) Preferencialmente cada tópico desenvolvido no embasamento teórico deve trazer pelo menos 3 autores sobre o assunto.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 05/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.